



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 261/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.206.510,00 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e dez reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.206.510,00
TOTAL DA UG	1.206.510,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4434 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.206.510,00
TOTAL DA UG	1.206.510,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 262/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.15.452.0049.2496 - EDUCACAO E RESPONSABILIDADE NO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	6.300,00
TOTAL DA UG	6.300,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.15.452.0049.2496 - EDUCACAO E RESPONSABILIDADE NO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.300,00
TOTAL DA UG	6.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1300/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Tutela de Urgência que ordenou a nomeação e posse da Autora Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha.

CONSIDERANDO a sentença que decidiu pela improcedência do pedido, revogando os efeitos da tutela, nos autos da Ação Judicial nº 0032604-11.2016.8.19.0014.

RESOLVE exonerar a servidora **RACHEL RIBEIRO DE OLIVEIRA PESSANHA** do cargo de **Pedagogo – concurso 2012**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 302/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR o servidor **Clóvis da Silva Waldemiro**, matrícula 13.946, pelo excelente desempenho profissional e proatividade demonstrados na participação da Gestão Administrativa. Com seu planejamento, astúcia, dedicação e resiliência conseguiu alcançar as metas desejadas pelo Comando Geral. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho deste servidor. É com muito prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Entretenimento e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 116/2019
PROCESSO Nº. 2018.147.000062-6-PR
PREGÃO SRP Nº 036/2018
CONTRATADA: **AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº: 10.524.524/0001-35

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de médio e grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 036/2018.

ITEM: 01 - trio elétrico médio porte descrito no verso da NSD nº 2019.170.000124-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de setembro de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO
Superintendente de Entretenimento e Lazer

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00276/19 Guilherme Willian Figueiredo de Andrade – FMS
00277/19 Benedita Araújo dos Santos – FMS
03113/19 Lídia de Gouveia Pereira – FMS
03127/19 Robson Peçanha Mendes – FMS
03134/19 Cássio Garcia Rangel – FMS
03154/19 Thammy de Lima Bastos Rosa – FMS
03169/19 Dalva de Fátima Daflon Sousa – FMS
03182/19 Vitor Ramos Mussi Netto – FMS
03985/19 Débora Penna de Souza
04049/19 Neli Alves Faria Cesário
04325/19 Taniêça da Conceição Felix Boa Morte
04398/19 Maria de Fátima Fernandes Glória Ferreira Caetano

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/09/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04450/19 Lívia Freixo Contilides
04471/19 Juliana Campos de Azeredo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/09/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 012/2019

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio geral da autotutela que diz respeito à capacidade da administração pública de rever seus atos, por ilegais, evitados de vício formal ou inoportunos;

Considerando, mais especificamente, os artigos 145 e 149 do Código Tributário Nacional que falam, mormente este último em seu inciso IX, da revisão de ofício de lançamento tributário, efetuado pela autoridade administrativa;

Considerando a instauração da Tomada de Contas objeto da Portaria nº 001/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

Considerando que esta comissão se instituiu, atendendo a orientações do proc. TCE 226.293-8/2017, para revisar todos os atos de concessão de imunidade de ITBI relativos à incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, desde 2009 até 2016 e que, após esta revisão, constituiu o crédito tributário através de guias de ITBI onde constava penalidade;

Considerando que em presença desta o instrumento mais adequado para a constituição do crédito tributário é o auto de infração;

RESOLVE:

Art.1º - Anular todas as guias de ITBI (lista anexa), constantes do Anexo I, emitidas no curso do trabalho em referência e substituí-las pelos respectivos autos de infração a serem lavrados.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Dauro S. Franco
Fiscal de Rendas
Mat.: 12246-1
Presidente da Comissão de Tomada de Contas
Portaria nº 001/2019

(Republado por ter saído com incorreção)

Nº	ADQUIRENTE	PROCESSO	ANO	Guia
1	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8546	2012	134132
2	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8547	2012	134133
3	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8549	2012	134134
4	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8564	2012	134135
5	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8565	2012	134136
6	CONSTRUTORA IRMAOS LOPES LTDA	10461	2012	135789
7	FILADELPHO E ANSELMET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	20096	2012	135548
8	FILADELPHO E ANSELMET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	20098	2012	135551
9	GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	20410	2012	135960
10	GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	20412	2012	135961
11	IMBEG IMBE ENGENHARIA LTDA	25533	2012	135841
12	LG LINHARES WAGNER E CIA LTDA	753	2012	135605

13	PLANINC ENGENHARIA LTDA	12886	2012	135957
14	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24100	2013	136488
15	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24102	2013	136492
16	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24103	2013	136495
17	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24105	2013	136498
18	BRAIN CONST., INCORPO. E EMPREENDIMENTOS LTDA	30331	2013	135787
19	BRASIL CARIOCA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	25135	2013	135873
20	CONSTRUTORA FORTUNA LTDA - ME	4908	2013	135788
21	CONSTRUTORA GMS AZEVEDO LTDA	14116	2013	134088
22	CRESPO E GOMES CONSTRUTORA LTDA	6452	2013	135792
23	CRESPO E GOMES CONSTRUTORA LTDA	24538	2013	135793
24	MONTEIRO E MANHAES PROJETOS E CONTRUCOES LTDA	7101	2013	135842
25	MONTEIRO E MANHAES PROJETOS E CONTRUCOES LTDA	7102	2013	135843
26	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	494	2014	136031
27	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	495	2014	136034
28	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	496	2014	136035
29	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	497	2014	136037
30	ADM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	7180	2014	135876
31	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20938	2014	134160
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20938	2014	135570
32	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20939	2014	134161
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20939	2014	135571
33	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20940	2014	134162
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20940	2014	135573
34	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	370	2014	136056
35	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	371	2014	136063
36	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	372	2014	136065
37	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13245	2014	135795
38	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13246	2014	135796
39	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13247	2014	135797
40	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13248	2014	135798
41	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14981	2014	135610
42	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14982	2014	135611
43	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14983	2014	135612
44	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14985	2014	135615
45	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14986	2014	135617
46	HVA PATRIMONIAL LTDA	10645	2014	135535
47	LOCBEM LOCACOES LTDA	10947	2014	135552
48	LOCBEM LOCACOES LTDA	10948	2014	135557
49	LOCBEM LOCACOES LTDA	10949	2014	135558
50	LOCBEM LOCACOES LTDA	10950	2014	135559
51	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19202	2014	135562
52	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19203	2014	135563
53	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19204	2014	135564
54	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19206	2014	135565
55	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19208	2014	135566
56	Z DUMAS LOCAÇÃO IMÓVEL EIRELI -ME	19174	2014	135786
57	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21141	2015	135806
58	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21142	2015	135807
59	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21143	2015	135808
60	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21144	2015	135809
61	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21145	2015	135810
62	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21146	2015	135811
63	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21147	2015	135812
64	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21148	2015	135813
65	2M PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	21149	2015	135814
66	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19900	2015	135528
67	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19903	2015	135529
68	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19904	2015	135530

69	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19905	2015	135531
70	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19906	2015	135533
71	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19908	2015	135534
72	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 1 LTDA	44	2015	134146
73	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 2 LTDA	47	2015	134148
74	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 3 LTDA - EPP	49	2015	134150
75	BS001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	5749	2015	135532
76	COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	20044	2015	135874
77	FAIXA AZUL PREDIAL LTDA - ME	10241	2015	135785
78	HABELA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	22051	2015	136024
79	HABELA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	22054	2015	136027
80	HABELA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	22055	2015	136029
81	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6771	2015	135670
82	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6772	2015	135671
83	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6773	2015	135673
84	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6774	2015	135675
85	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6776	2015	135679
86	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	6777	2015	135680
87	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	7391	2015	135689
88	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	7392	2015	135691
89	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	7397	2015	135694
90	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	7398	2015	135636
91	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	8105	2015	135638
92	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	8106	2015	135639
93	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	8107	2015	135643
94	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	8109	2015	135647
95	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10034	2015	135649
96	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10038	2015	135697
97	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10039	2015	135651
98	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10040	2015	135655
99	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10041	2015	135656
100	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	10042	2015	135699
101	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	11047	2015	135701
102	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	11048	2015	135703
103	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	20259	2015	135704
104	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	20260	2015	135706
105	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	20261	2015	135707
106	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	20262	2015	135709
107	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A	22680	2015	135710
108	LAERTE VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	20737	2015	135895
109	NAKED CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5167	2015	135840
110	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20512	2015	135540
111	VALE DA ONÇA AGROPECUÁRIA LTDA	4136	2015	134157
112	VENICE CONSTRUTORA SPE LTDA ME	19030	2015	135784
113	CONSTRUTORA IRMAOS LOPES LTDA-ME	1814	2016	135790
114	CORDIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18658	2016	135897
115	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15387	2016	135899
116	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15388	2016	135900
117	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15390	2016	135901
118	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15392	2016	135902
119	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15393	2016	135903
120	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15395	2016	135904
121	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15396	2016	135905
122	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15397	2016	135906
123	DIXI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA	3823	2016	135896
124	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15498	2016	135999
125	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15499	2016	136000
126	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15500	2016	136001
127	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15502	2016	136002
128	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15503	2016	136003
129	H2F - PARTICIPACOES EIRELI	15504	2016	136004
130	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18162	2016	135985
131	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18235	2016	135986
132	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18236	2016	135988
133	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18237	2016	135989
134	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18238	2016	135990
135	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18239	2016	135992
136	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18240	2016	135994

137	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18241	2016	135996	182	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15450	2016	135498
138	L. L. R. HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	5775	2016	135538	183	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17634	2016	135503
139	L. L. R. HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	5776	2016	135539	184	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17636	2016	135505
140	LARB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11921	2016	134139	185	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17637	2016	135508
141	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15404	2016	135354	186	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17638	2016	135510
142	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15405	2016	135391	187	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17641	2016	135511
143	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15406	2016	135392	188	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17644	2016	135512
144	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15407	2016	135393	189	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17645	2016	135513
145	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15409	2016	135394	190	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17647	2016	135515
146	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15410	2016	135402	191	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17649	2016	135491
147	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15411	2016	135409	192	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17650	2016	135492
148	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15412	2016	135411	193	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17652	2016	135494
149	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15413	2016	135412	194	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17653	2016	135495
150	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15414	2016	135413	195	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17654	2016	135496
151	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15415	2016	135419	196	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17655	2016	135497
152	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15416	2016	135420	197	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17656	2016	135499
153	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15418	2016	135422	198	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17657	2016	135500
154	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15419	2016	135423	199	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17658	2016	135501
155	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15420	2016	135424	200	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17659	2016	135502
156	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15421	2016	135425	201	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17660	2016	135504
157	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15422	2016	135426	202	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17661	2016	135461
158	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15423	2016	135427	203	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17662	2016	135462
159	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15424	2016	135428	204	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17663	2016	135463
160	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15425	2016	135430	205	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17665	2016	135464
161	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15426	2016	135431	206	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17666	2016	135465
162	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15427	2016	135433	207	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17667	2016	135467
163	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15428	2016	135434	208	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17668	2016	135466
164	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15429	2016	135435	209	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17669	2016	135468
165	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15430	2016	135446	210	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17904	2016	135469
166	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15431	2016	135437	211	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17905	2016	135470
167	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15432	2016	135440	212	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17906	2016	135449
168	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15433	2016	135444	213	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17907	2016	135439
169	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15434	2016	135450	214	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17908	2016	135438
170	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15435	2016	135452	215	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17909	2016	135445
171	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15437	2016	135454	216	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18344	2016	135443
172	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15438	2016	135455	217	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18346	2016	135442
173	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15439	2016	135456	218	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18347	2016	135453
174	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15440	2016	135458	219	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18348	2016	135441
175	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15441	2016	135457	220	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18448	2016	135451
176	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15442	2016	135459	221	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18449	2016	135447
177	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15443	2016	135460	222	MFRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18782	2016	135971
178	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15445	2016	135485	223	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	5044	2016	135799
179	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15446	2016	135488	224	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	5045	2016	135800
180	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15447	2016	135489	225	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	5046	2016	135801
181	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15448	2016	135493					

226	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	5047	2016	135802
227	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9101	2016	135803
228	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9642	2016	135804
229	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9643	2016	135805
230	REDENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14746	2016	135898
231	VILLAGE TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	8790	2016	135870

Processo Fiscal nº 59.488/2017

RECORRENTE: Ferroport Logística Comercial Exportadora S. A.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de infração nº 16.707, lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado adquirir direito real sobre imóvel sem a comprovação do pagamento de ITBI, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 21, inciso I, art. 25, "caput", art. 1º, art. 2º, inciso II, art. 7º, art. 10, art. 13, inciso XV, art. 17, inciso II, art. 25, art. 28, §2º da Lei nº 4.816/89 c/c art. 256, inciso I, art. 260, "caput", art. 236, "caput", art. 237, inciso II, art. 242, art. 245, art. 248, inciso XV, art. 252, inciso II, art. 263, §2º da Lei nº 8.690/2015.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **PROCEDENTE o RECURSO** da autuada e, consequentemente, improcedente o auto de infração nº 16.707 e o processo fiscal nº 59.488/2017.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2019.

Livia Cavalcante Vasconcelos
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0122/2019
PROCESSO Nº. 2019.103.000050-8-PR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, PREGÃO SRP Nº 012/2018-FMIJ.
CONTRATADA: **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI**
CNPJ nº: 22.734.158/0001-28
OBJETO: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços Nº 022/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2018, da Fundação Municipal da Infância e Juventude para a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Itens: 22, 60, 62, 77.1, 77.2, 79.1 e 79.2 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000144-6-NS, e nas Notas Empenho nºs 2019NE00277 e 2019NE00278 de 28/08/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.742,25 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Setembro de 2019.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

Assembleia Ordinária

Editais de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária no dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Análise das visitas realizadas;
- 3- Apresentação da nova Secretária Executiva e Assessora Administrativa;
- 4- Assuntos gerais.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 042/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira**, matrícula nº **36.859**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº **39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 040/2019 - Processo nº. 2018.021.000117-2-PR - Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 setembro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 043/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. **19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira**, matrícula nº **36.859**, Diretora de Proteção Social Especial para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 041/2019 - Processo nº. 2018.021.000066-5-PR, Objeto: aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de lanches a serem oferecidos aos usuários atendidos pela Diretoria de Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 setembro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 044/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira**, matrícula nº **36.859**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº **39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 038/2019 e 039/2019 - Processo nº. 2019.021.000043-4-PR - Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 setembro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 045/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº 19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Médica Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 042/2019 – Processo nº. 2018.021.000045-3-PR** - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 03 setembro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 046/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **José Vitor da Silva, matrícula nº 39.101**, Gerente de Divisão Geral dos Cras, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **José Saldado Neto, matrícula nº. 39.107**, Chefe de Divisão do Bolsa Família, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 043/2019 – Processo nº. 2018.021.000056-8-PR** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com fornecimento de produtos e todo o serviço de apoio medida pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de Setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de Setembro de 2019, às 14h (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e votação das alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes, RJ;
- 2) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2018.045.000154-7-PR
Carta Convite nº 006-A/2018
Contrato nº 0133/2018
Empresa Contratada: **R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 07.133.575/0001-21
Objeto: Prorrogação Contratual por um período de 90 (Noventa) dias e rerratificação sem reflexo financeiro para a ampliação da UBS Dores de Macabu – Rua Major João Afonso nº 38 – Dores de Macabu – Campos dos Goytacazes – RJ.
Data da Assinatura: 12/06/2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2018.045.000153-P-PR
Carta Convite nº 009/2018
Contrato nº 0131/2018
Empresa Contratada: **MGW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 27.049.514/0001-98
Objeto: Prorrogação Contratual por um período de 180 (Cento e oitenta) dias e rerratificação com reflexo financeiro no percentual de 24,98% (Vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos) para a obra de ampliação da UBS Patronato São José – Lapa – Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 45.543,44 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 20/08/2019.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2019.

PROCESSO: 2019.099.000085-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos oftalmológicos marca/modelo: ZEISS/Visulas 532s (laser) série 877895, ZEISS/Visucam lite (Retinógrafo) série 855767 e ZEISS/HFA 11740-1 (Campo visual) série 740i-111295, do Setor de oftalmologia do Hospital Geral de Guarus, unidade hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**
CNPJ: **33.131.079/0001-49.**
VALOR TOTAL: R\$ 14.707,00 (Quatorze mil e setecentos e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2019.

PROCESSO: 2019.099.000094-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do tomógrafo CT Brightspeed elite power – fabricado pela GE Healthcare, número de série: 381126HM2, patrimônio 19675, do Hospital Geral de Guarus unidade hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GE HEALTHCARE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **00.029.372/0001-40.**
VALOR TOTAL: R\$ 70.582,12 (Setenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0184/2019.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0190/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ (MF) sob nº. **39.808.530/0001-04.**
VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0191/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ (MF) sob nº. **00.740.696/0001-92.**
VALOR TOTAL: R\$ 994.824,00 (Novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 032/2018.
PROCESSO: 2018.099.000059-6-PR.
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, ambos pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 07.694.716/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 (Trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0187/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.**
CNPJ (MF) sob n.º. **04.624.285/0001-92.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.454.600,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0188/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**
CNPJ (MF) sob n.º. **02.314.108/0001-84.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.113.899,92 (Um milhão cento e treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0192/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 020/2018.
PROCESSO: 2018.099.000056-4-PR.
OBJETO: Aquisição de carnes para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, que integram parte da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.**
CNPJ: 06.829.427/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 127.729,45 (Cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0193/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 020/2018.
PROCESSO: 2018.099.000056-4-PR.
OBJETO: Aquisição de carnes para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, que integram parte da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME.**
CNPJ: 08.934.141/0001-93.
VALOR TOTAL: 121.150,80 (Cento e vinte e um mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA GP/ FMS Nº. 072/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, médico, portador da matrícula funcional n.º 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal n.º 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2.º do Decreto n.º 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1.º. Tornar sem efeito a portaria 045/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2019.

Art. 2.º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Ricardo Murilo Cardoso Quaresma, portador da matrícula funcional n.º. 36.911 e Jurandir Gonçalves Rocha Rosa, portadora da matrícula funcional n.º 200.790, fiscais do contrato de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, para atender as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3.º. Com efeitos a contar a partir de 01 de Agosto de 2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O 1º FESTIVAL 1 MINUTO DE VÍDEO DE CELULAR: "UMA IDÉIA NA CABEÇA E UM CELULAR NA MÃO".

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, convida pessoas físicas para participarem do 1º Festival 1 Minuto de Vídeo de Celular de Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá no dias e locais estabelecidos segundo o cronograma a seguir, mas sempre com entrada gratuita.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para apresentação artística áudio-visual.

1.2. As apresentações deverão ser produzidas somente através de aparelhos celulares com o tempo de gravação de no máximo 1 minuto.

1.3. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições do Edital, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios. A sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração por credenciar vários interessados, o que proporcionará ao município de Campos dos Goytacazes um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, projeto ou atividade, mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços artísticos, para diversas ações da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima com valorização e incentivo aos artistas regionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Credenciamento somente pessoas físicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

2.2. É vedada a participação de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;

2.3. Somente será permitida a participação de um vídeo por participante, mais de uma produção cadastrada acarretará no descumprimento do participante;

2.4. A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima NÃO se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes;

2.5. Não poderão participar os absolutamente incapazes, nos termos do Código Civil.

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. A inscrição deverá ser entregue pelo proponente até o dia 31/10/2019, exclusivamente pelo e-mail festivalumminutovideocelular@gmail.com

3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.2. Deverão ser apresentados obrigatoriamente, no ato do envio do e-mail de inscrição, os seguintes documentos de habilitação:

a) Digitalizados em formato PDF: Carteira de identidade ou de documento de identidade equivalente; CPF e comprovante de residência do proponente. Em caso de menores, apresentar também cópia do RG e CPF do responsável legal;

b) 01 (um) arquivo em formato audiovisual, devidamente identificados, com até 1 minuto de duração, no formato H264 Full-HD (1920 x 1080). Vídeos maiores serão descartados e inscrição não validada.

c) Arquivo bruto original (sem edição) do referido vídeo, com os dados do aparelho usado.

c) Formulário de inscrição constante no Anexo 1, devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. "Troféu Nicolau Louzada" para o primeiro colocado! Exibição na Mostra final, veiculação na mídia geral da PMCG, como acervo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e TV Câmara de Campos dos Goytacazes para os 20 melhores colocados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As propostas habilitadas na "Avaliação Técnica" serão classificadas considerando a pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos, segundo os critérios descritos abaixo, sendo que as propostas selecionadas serão inseridas no CADASTRO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, disponíveis para participarem da Programação Cultural de Campos dos Goytacazes - RJ.

a) Roteiro Original. Pontuação: 0 a 10 pontos;

b) Fotografia. Pontuação: 0 a 10 pontos;

c) Criatividade. Pontuação: 0 a 10 pontos.

Obs: Para cada um dos critérios acima, somente será atribuída uma nota, a soma das 3 avaliações será dividida por 3 perfazendo um total máximo possível de 10 (dez) pontos.

5.2. A Comissão Técnica Julgadora será formada por profissionais de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. O resultado será apresentado e divulgado no dia 14/11/2019 a partir das 19:00h, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira.

6.2. Além da premiação, será feita a apresentação de diversos vídeos na data e local acima, bem como disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes por tempo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição do participante implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem o processo seletivo.

8.2. As apresentações deverão ter duração máxima de 1 (um) minuto.

8.3. São de exclusiva responsabilidade do habilitado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento, ficando a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

8.4. A anulação do Chamamento Público, por motivo de legalidade, não gera obrigações de indenizar, por parte do Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.5. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo pelos artistas, o mesmo torna-se nulo, podendo as partes envolvidas responder civil, criminal e administrativamente.

8.6. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

8.7. Este Edital poderá ser revogado por ato unilateral da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros;

8.8. Os credenciados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. bem como o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação da Fundação Cultural

Jornalista Oswaldo Lima para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

8.9. Concurso de Produção Amadora de vídeos, produzidos através de aparelhos de telefonia móvel (celulares), não podendo ser por meio de outros equipamentos como câmeras de vídeo profissionais e/ou fotográficas (DSLR), em geral.

9. DOS ANEXOS

9.1. São partes integrantes do presente Edital os anexos:
ANEXO 1 – Formulário de Inscrição;

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de setembro de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente da FCJOL

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 1º FESTIVAL 1 MINUTO DE VÍDEO DE CELULAR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**PESSOA FÍSICA:**

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado Civil: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
Representante legal (participantes entre 16 e 18 anos): _____
CPF: _____

AUTORIZO o uso do meu vídeo e de minha imagem, com fulcro na lei nº 9.610/98 e Código Civil/2002, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Declaro, para os devidos fins, que o vídeo é de minha exclusiva produção e propriedade e assumo total responsabilidade pela inscrição do mesmo.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

PROCESSO n.º 2019.115.003818-8-PA
TERMO DE CESSÃO N.º: 001/2019
CEDENTE: CNPJ: 06.998.581/0001-89 - Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo - ANNFR
CESSIONÁRIA: CNPJ: 01.646.189/0001-57 - Fundação Municipal de Esportes - FME
OBJETO: Cessão em regime de comodato, sem ônus para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, do bem móvel veículo tipo ONIBUS, M. Bens / O 364 11R, Combustível: Diesel, RENAVAN 276943554, chassi: 36417313036270, ano/modelo 1979, placa MSE 2982 para atender a fundação municipal de esportes.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/09/2019.

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, considerando a reprovação/não apresentação das amostras dos itens 06, 29 e 61 do prego em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, açúcar, adoçante, etc...) para atender as necessidades da FMJ. Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **17 de setembro de 2019 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 181/2019

CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento café, açúcar e adoçante, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a Escola Municipal de Gestão do Legislativo-EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.591.620/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 62.242,50 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 03/09/19 à 02/09/20.

ASSINATURA: 02/09/2019

DOTAÇÃO: P.T. 01010112200952724

DESPESA: N.D. 339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento do gerador, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de setembro de 2019 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta originais para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão-EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de setembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da CMCG



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-13/9

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br